CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 59/2023

PUBLICADO EM: 14 / 03 / 2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2388 - pg 30
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 10894/2023 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **ANDERSON LOPES MARTINS,** Advogado, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 20 horas mensais da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/03/2023** a **30/04/2023.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
14/03/2023 11:53:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SELO COLOCADO ACESSE https://validar.iti.gov.br

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br